



Excelentíssimo Senhor
Antidio Aleixo Lunelli
Digníssimo Deputado Estadual

Florianópolis SC

05/04/2024

Cordialmente cumprimentando-o através do presente e de acordo com a LEI nº 18.269, de 09 de DEZEMBRO DE 2021, incluso VI – declara, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto. Encaminhamos a relação da Diretoria da **Associação Cultural, Social, Desportiva e Eventos Dojo Shotokan de Karatê Do**, cujo mandato se dá de 10 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2025 conforme relação em anexo: **Presidente Cleomir Vaz**, vice presidente **Marcelo Tarnowski Oliveira**, tesoureira **Graciele Rosana dos Santos**, diretora executiva **Eliane Pereira da Silva**, diretor técnico **Nivaldo Sarmiento Vieira**, conselho fiscal **Marilda Ruon**, conselho fiscal **Barbara de Souza**, conselho fiscal **Kauê Travaglia**. Comunicamos a Vossa Excelência que realmente nós seguimos a lei 18.269 de 09/12/2021

Atenciosamente

TABELIONATO
GUARAMIRIM - SC

Cleomir Vaz

Presidente Responsável